

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA

Resolução CC/iNOVA nº 04/2022

Regulamenta a avaliação anual da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos XII e XIV do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

CONSIDERANDO:

Que a Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba deverá ser avaliada anualmente pelo Conselho Curador;

Que a avaliação prevista nos incisos XII e XIV do art. 19 do Estatuto Social da iNOVA Capixaba devem obedecer a critérios técnicos e objetivos;

Que é condição para investidura em cargo da Diretoria Executiva, a assunção de compromisso público com o alcance de metas de desempenho institucional, aprovadas pelo Conselho Curador, a quem incumbe fiscalizar o seu cumprimento, conforme art. 23 do Estatuto Social da iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o formulário de avaliação anual da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba, que será realizada pelos membros do Conselho Curador.

Art. 2º Autorizar que a avaliação anual seja aplicada por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado pela Gerência de Gente e Gestão, com a supervisão da área de Controladoria e Integridade da iNOVA Capixaba.

Parágrafo Único: As avaliações deverão ser arquivadas pela Gerência de Gente e Gestão.

Art. 3º Autorizar que os mesmos critérios dispostos no anexo I desta Resolução sejam aplicados pela Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba para avaliar os diretores do hospital próprio e das unidades em que a Fundação presta serviços.

Art. 4º O resultado final considerará a média da nota de todos os avaliadores e será informado ao Conselho Curador da iNOVA Capixaba.

§1º Caso haja resultado insatisfatório das avaliações dos membros da Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho Curador deverá ser comunicado, para que tome as providências necessárias ao cumprimento do disposto no §2º, do art. 23 do Estatuto Social (Decreto nº 4585-R/2020).

§2º Caso haja resultado insatisfatório das avaliações dos diretores do hospital próprio e/ou das unidades hospitalares em que a iNOVA Capixaba presta serviços, a Diretoria Executiva deverá tomar as providências cabíveis.

Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Vila Velha, 31 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-P225K	Conselho Curador	31/08/2022	07

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO COLETIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Avaliadores: Membros do Conselho Curador

Avaliados: Diretoria Executiva (coletivamente)

➤ As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

- ① **Discordo**
- ② **Discordo parcialmente**
- ③ **Concordo parcialmente**
- ④ **Concordo**

1. As informações recebidas da Diretoria Executiva, antes e durante as reuniões do Conselho Curador, contribuem para as tomadas de decisões adequadas.

① ② ③ ④

2. A Diretoria Executiva fornece regularmente ao Conselho Curador informações atualizadas sobre questões relevantes à iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

3. A Diretoria Executiva confere acesso irrestrito às atas de suas reuniões ao Conselho Curador, Conselho Fiscal, e outros órgãos relevantes.

① ② ③ ④

4. A Diretoria Executiva age de modo a respeitar a independência do Conselho Curador.

① ② ③ ④

5. A Diretoria estruturou a governança corporativa adequada às atividades da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

6. A Diretoria Executiva respeita a governança corporativa da iNOVA Capixaba, na gestão dos processos e procedimentos.

① ② ③ ④

7. A Diretoria Executiva exerce permanentemente a gestão de conformidade corporativa, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho Curador.

① ② ③ ④

8. A Diretoria Executiva reporta os resultados da iNOVA Capixaba (balanços, demonstrativos, relatórios, etc.), em conformidade com a legislação e com as boas práticas contábeis.

① ② ③ ④

9. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho Curador, nos prazos previstos, as pautas alinhadas aos objetivos institucionais.

① ② ③ ④

10. A Diretoria Executiva implementa adequadamente as deliberações do Conselho Curador.

① ② ③ ④

11. A Diretoria Executiva cumpre os procedimentos estabelecidos nas políticas aprovadas pelo Conselho Curador.

① ② ③ ④

12. A Diretoria Executiva monitora mudanças conjunturais que possam exigir revisões nas metas institucionais da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

13. A Diretoria Executiva elabora Relatório de Gestão, anualmente para apreciação pelo Conselho Curador.

① ② ③ ④

14. Os atos da Diretoria Executiva contribuem claramente para os resultados da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

Pontuação Final: (mínima aceitável 28 e máxima 56)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO(A) DIRETOR(A)

Nome do Diretor avaliado:

Avaliadores: Membros do Conselho Curador

Avaliados: Diretoria Executiva (individualmente)

➤ As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

- ① **Discordo**
- ② **Discordo parcialmente**
- ③ **Concordo parcialmente**
- ④ **Concordo**

1. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho Curador, contribuem para as tomadas de decisões.

① ② ③ ④

2. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho Curador informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ④

3. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho Curador.

① ② ③ ④

4. O(a) Diretor(a) respeita a governança corporativa da iNOVA Capixaba, na gestão dos processos e procedimentos relacionados à sua área de competência.

① ② ③ ④

5. O(a) diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações relevantes da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

6. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva na mitigação dos riscos institucionais da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

7. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho Curador documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ④

8. O(a) Diretor(a) implementa adequadamente as deliberações do Conselho Curador.

① ② ③ ④

9. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos nas políticas aprovadas pelo Conselho Curador.

① ② ③ ④

10. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da iNOVA Capixaba.

① ② ③ ④

Pontuação Final: (mínima 20 e máxima 40)

11. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a)?

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 31/08/2022 19:06:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2022 19:06:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QM6B7B>